

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.08.30.001PERP
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente para equipar as UBS, Centro de Especialidades, SAD, CIRI, CEO e Hospital Municipal de Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas neste termo de referência.

1.2. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente, Decreto Federal nº 10.024/2019, e Decreto Federal nº 7.892/2018), Regime de Execução Indireto, Empreitada por Preço Global/Lote, Modo de Disputa “Aberto”.

1.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais), tudo nos termos do art. 31, § único, Decreto Federal nº 10.024/2019.

1.2.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o Menor Preço Global/Lote por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os fornecimentos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos fornecimentos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um único prestador de fornecimentos, bem como maior agilidade no julgamento do processo. Justificamos também que sendo lotes ou grupos denominações sinônimas adotadas na legislação, na doutrina e na jurisprudência, este certame, visa à melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente.

1.3. Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Lote 01			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Armário com chave madeira. Armário com chave madeira, estrutura em mdp 15 mm, costa em eucaplac 3 mm, borda em PVC 1 mm, dobradiça em aço, puxador em polipropileno, pés metálicos, pés com acabamento pintura eletrostática em epóxi fosco, no mínimo de altura: 160 cm, largura: 80 cm, profundidade: 42 cm, com chaves com duas portas.	Unid	150
02	Armário com gavetas madeira, armário tipo arquivo de madeira com três gavetas armário com gavetas madeira, armário tipo arquivo de madeira com três gavetas, no mínimo de 132,5 cm de altura, largura 52,2 cm, profundidade 44,5 cm, em mdf, com gavetas corredeiras.	Unid	01
03	Armário com prateleiras grande, armário de aço, Armário com prateleiras grande, armário de aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras, reforço nas portas. capacidade de 20kg por prateleira. pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, no mínimo altura: 1,98 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 0,47 cm, peso 50 kg.	Unid	200

04	Armário de aço alto fechado, com 2 portas com chave e 3 prateleiras reguláveis, Armário de aço alto fechado, com 2 portas com chave e 3 prateleiras reguláveis, tratamento antiferrugem com banhos químicos fosfatizantes, pintado em epóxi com esmalte sintético eletrostático a base de resina melamínica com secagem em estufa na cor cinza. medindo no mínimo de Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32	Unid	30
05	Armário de cozinha com 3 gavetas, kit cozinha 3 portas vidro 3 gavetas, kit cozinha 3 portas vidro 3 gavetas. Armário de cozinha com 3 gavetas, kit cozinha 3 portas vidro 3 gavetas, kit cozinha 3 portas vidro 3 gavetas. características: quantidade de portas: 6, sendo elas 3 portas de vidro e 3 portas de metal, pintura eletrostática a pó, puxadores em acrílico, com corrediças metálicas, fáceis de limpar e resistência de peso de até 5 kg vidros temperados e serigrafados, gavetas: aço. dimensões Aproximadas do Produto: Altura: 193 cm, Largura: 120 cm, profundidade: 52 cm, peso: 50,7, 3 portas.	Unid	50
06	Armário de parede sem chave, com 03 portas. Armário de parede sem chave, com 03 portas, material mdp, além de 01 prateleira interna, com espaços suficientes para armazenarem utensílios domésticos, temperos, materiais de limpeza, panos, arquivos e pastas, etc.. medindo no mínimo medidas: altura: 48cm largura: 90cm profundidade: 27cm acompanha fixadores para parede cor: branco 3 portas acabamento alto brilho puxadores pvc cromados prateleira interna	Unid	30
07	Armário pequeno com chave 2 portas, com chave, medidas: 0,75 altura, 0,78 largura, 0,35 fundo. Armário pequeno com chave 2 portas, com chave, medindo no mínimo medidas: 0,75 altura, 0,78 largura, 0,35 fundo.	Unid	30
08	Armário suspenso com divisórias, armário multiuso duplo, com gavetas corrediças, prateleiras com divisórias, 2 portas e medindo 189x90x49,5cm, Armário suspenso com divisórias, armário multiuso duplo, com gavetas corrediças, prateleiras com divisórias, 2 portas e medindo no mínimo 189x90x49,5cm,	Unid	30
09	Armários de arquivo de madeira com 4 gavetas, tampo confeccionado em fibra de madeira Armários de arquivo de madeira com 4 gavetas, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (mdp) com 15 mm de espessura. acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (bp). O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 0,45 mm. corpo e gavetas em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento nos topos aparentes com fita borda pvc 0,45mm. frentes em mdp 15 mm de espessura, encabeçamento em todos os topos com fita borda pvc 0,45 mm. todos revestidos com laminado melamínico de baixa pressão (bp) em ambas as faces. gavetas com fundo em eucaplaç 3 mm revestido em uma face e dotadas de corrediças em aço estampado com roletes em nylon, sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20 kg em cada gaveta. produto com 04 gavetas media para recebimentos com chave. medindo no mínimo de altura 132, largura 46cm e profundidade de 42cm.	Unid	30
10	Armários de arquivo em aço com 4 gavetas. armários de arquivo em aço com 4 gavetas, mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26, possui 04 gavetas, dispõe de sistema de fechadura de miolo, as gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente	Unid	150

	distribuído, submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. medindo no mínimo Dimensões altura: 1,33m, largura: 0,46m, profundidade: 0,49m, chapa: 26, capacidade por gaveta: 10 kg(*). O arquivo de aço é fornecido com 02 (duas) chaves.		
11	Armários fechado com divisórias, armário roupeiro em aço 6 porta grandes com pitão para cadeado. Armários fechado com divisórias, armário roupeiro em aço 6 porta grandes com pitão para cadeado. Produzido em chapa 26 para o corpo e chapa 24 para as portas com pintura em pó epox eletrostática. medindo no mínimo altura: 1,97 metros, largura: 0,92 centímetros, profundidade: 0,40 centímetros, cor: cinza/cinza	Unid	50
12	Estante em aço com 6 prateleiras, estante de aço 30cm com 6 prateleiras reguláveis,- cor: cinza, Estante em aço com 6 prateleiras, estante de aço 30cm com 6 prateleiras reguláveis,- cor: cinza, - suporta até 25 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total,- espessura: prateleira de chapa 28 e coluna de chapa 20, medindo no mínimo medidas: altura 1830mm x largura 920mm x profundidade 300mm, prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central, pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização.	Unid	250
13	Estante fechada, armário de aço alto fechado, com 2 portas com chave e 4 prateleiras reguláveis Estante fechada, armário de aço alto fechado, com 2 portas com chave e 4 prateleiras reguláveis, tratamento antiferrugem com banhos químicos fosfatizantes, pintado em epóxi com esmalte sintético eletrostático a base de resina melamínica com secagem em estufa na cor cinza,medindo no minimo med: 1.950 x 900 x 450mm.	Unid	60
Lote 02			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Ar condicionado split dual inverter compact 18.000 btu/h Ar condicionado split dual inverter compact 18.000 btu/h frio - 220 volts tecnologia dual inverter com classificação energética a, possui performance silenciosa. saída de ar vertical. durabilidade da saída de ar vertical aliada ao desempenho da tecnologia inverter: chassi inoxidável. qualidade e durabilidade garantidas ao produto, filtragem eficiente sistema de tripla altura condensadora 630 mm, altura evaporadora 326 mm, capacidade (btu/h) 18.000 btus, ciclo frio; classificação energética a, código modelo condensadora qe18f, código modelo evaporadora qi18f cor da evaporadora branco; corrente monofásico; gás refrigerante r-410a ideal até (m ²) 24 m ² , indicador de temperatura na evaporadora sim, largura condensadora 523 mm, largura evaporadora 523 mm modelo ar condicionado inverter peso condensadora 27,8 kg, peso evaporadora 12,7 kg, profundidade condensadora 463 mm profundidade evaporadora 219 mm, regula velocidade de ventilação sim, serpentina cobre; sleep sim, swing sim; tecnologia inverter sim; timer sim; tipo de condensadora horizontal, turbo sim; vetor condensadora c-1 vetor evaporadora e-5; voltagem 220v, capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclo frio; tecnologia inverter; tipo split; voltagem 220 v.	Unid	100
02	Ar Condicionado Split inverter 12000 btus frio 220v Ar Condicionado Split inverter 12000 btus frio 220v , display em led, voltagem: 220v, ciclo: frio, cor: branco, tipo: inverter, capacidade de resfriamento: 12000, vazão: 500 m3/h, filtro anti-bactéria e anti-fungo: sim, compressor: rotativo, tipo de gás: r-410, classificação energética: a, kit wifi: possibilidade de controlar o ar condicionado pelo celular, acessórios: manual, certificado de garantia, tubo para o	Unid	200

	dreno e controle remoto. - serpentina: cobre, funções: dormir, oscilar, timer, modos de operação: esfriar, desumidificar, ventilar e automático, acompanha controle remoto: sim, filtro de ar removível: sim, consumo aproximado (kwh/mês): 20,9, potência: 1400w, - dimensões da unidade interna (lxaxp): 72 x 20 x 27 cm, peso unidade interna: 8 kg, dimensões da unidade externa (lxaxp): 37 x 56 x 48,5 cm, peso unidade externa: 5 kg, garantia: 12 meses.		
Lote 03			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Aparelho de raio x odontológico indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Aparelho de raio x odontológico Indicado para a realização de exames radiográficos em odontologia. Braços articulados confeccionados em aço. Alcance horizontal de 1104 mm e vertical até 620 mm. Mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Voltagem de alimentação 220V. Potência: 1,20kVA. Potência/Cabeçote: 70kVP. Garantia (mínima) 12 meses. Amperagem/Cabeçote: 8mA.	Unid	15
02	Amalgamador odontológico - vibrador para amálgamas analógico amalgamador odontológico - vibrador para amálgamas analógico dispositivo de segurança com micro-chave/ switch interrompendo o funcionamento do equipamento com abertura da tampa; tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente; sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas; haste batidora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais ; sistemas de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, com chave geral luminosa no painel. 220 V 50-60 Hz. Assistência técnica em Fortaleza, endereço e contato e 1 ano de garantia (mínima).	Unid	30
03	Aparelho de ultrassom. Acompanha 3 insertos- Filtro de ar com drenagem automática; Aparelho de ultrassom. Acompanha 3 insertos- Filtro de ar com drenagem automática; - Controle de fluxo de pó e água independentes; - Sistema de limpeza dos condutores de pó; Ultra Som - Sistema piezoelétrico; - Frequência de 29 KHz; - Peça de mão removível e autoclavável.	Unid	30
04	Câmara escura (p/ revelação de RX) Câmara escura (p/ revelação de RX)- Características: -Carenagem PSAl, - Fundo com ventosa, - Acompanha copos com tampa, - Sem dobradiças apa melhor assepsia, - Visor removível, - medindo no mínimo Dimensões: 210 x 300 x 230mm.	Unid	25
05	Caneta de alta rotação com cabeça pequena Caneta de alta rotação com cabeça pequena ,sendo indicada para odontopediatria. Rolamento de cerâmica. Possui acoplamento Borden, spray único, rotação máxima de 450 mil rpm e sistema troca-broca com saca broca. Encaixe: Borden (universal). Spray: único, em leque. Velocidade (rotação): máx. 450.000 rpm. Potência 11W. Alto torque (força). Pressão de ar: 32 libras-2,2 bar. Ruído dB(A): 64 decibéis sem Press Button - acompanha saca brocas. 1 ano de garantia (mínima).	Unid	40
06	Caneta de alta rotação sistema pb com conexão tipo Borden, dois furos Caneta de alta rotação sistema pb com conexão tipo Borden, dois furos de acordo com a Norma ISO 9168; corpo em alumínio anodizado natural com canais arredondados de pega. Esterilização Autoclavável até 135° C e 2,2 bar Pressão de Trabalho Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi Consumo de ar: 32 l/min, Turbina balanceada com uma rotação de 400.000 rpm ± 15% com alto torque axial e radial e eficiente concentricidade da broca;	Unid	35

	montada sobre anéis de borracha sintética; torna-se silenciosa pela ausência de vibração da turbina com o corpo; controle de rotação através do pedal de comando. Rolamentos com esfera de cerâmica. Cabeça menor que os sistemas convencionais facilita acesso às faces mais difíceis dos dentes. Peso de 38g, spray triplo facilita o direcionamento do líquido para refrigeração da broca. Sistema push-button (PB). Consumo de ar de 42,0 l/min \pm 2 e pressão de trabalho de 30 psi \pm 2. Acompanha borracha de vedação da conexão, agulha para desobstrução do spray, óleo lubrificante		
07	Caneta de baixa rotação Micro motor Caneta de baixa rotação Micro motor intramatic encaixe bordem spray por refrigeração interna, sistema de rotação ajustável, sistema universsal. Contra ângulo intramatic encaixe universal transmissão 1.1 sistema de broca convencional com recartilha SOFT FG spray externo, utiliza brocas PM de 2,35 mm com troca de broca através do anel giratório. Assistência técnica em Fortaleza, endereço, contato e garantia (mínima) de 1 ano.	Unid	40
08	Compressor de ar para 1 consultório odontológico Compressor de ar para 1 consultório odontológico isento de óleo: deslocamento teórico (fluxo de ar) (l/min): 170 litros/min; deslocamento teórico em (pcm): 6 pés cúbicos/min; diâmetro de saída (pol): 1/4; dimensão L x A x C (mm): 440 x 670 x 440 mm; número de estágio: 1; número de pistão 2-V; número de pólos: 4; opções de alimentação: monofásico; tensão 220 V; peso bruto: 58 kg; peso líquido 41 kg; pressão de operação máxima (psi): 120; pressão de operação mínima (psi): 80; regime de trabalho: intermitente; velocidade rpm: 1730 R.P.M ; ruído (dB A): 78; tempo de carga do reservatório 310"; tipo de motor: A; e volume de reservatório 29(litros): 1 ano de garantia (mínima).	Unid	40
09	Compressor de ar para consultórios odontológicos isento de óleo: Compressor de ar para consultórios odontológicos isento de óleo: deslocamento teórico em (pcm): 12 pés cúbicos/min; diâmetro de saída (pol): 1/4; dimensão L x A x C (mm): 450 x 840 x 1300 mm; número de estágio: 1; número de pistão 2 x 2 -V; número de pólos: 4; opções de alimentação: monofásico; tensão 220 V; peso bruto: 137 kg; peso líquido 47 kg; pressão de operação máxima (psi): 120; pressão de operação mínima (psi): 80; regime de trabalho: intermitente; velocidade rpm: 1730 R.P.M ; ruído (dB A): 84; tempo de carga do reservatório 310"; tipo de motor: A; e volume de reservatório 183 (litros): .1 ano de garantia (mínima).	Unid	20
10	Consultório odontológico portátil com compressor embutido Consultório odontológico portátil com compressor embutido Atendimento em leito hospitalar, consultório odontológico, atendimento em domicílio, atendimento em barcos e/ou locais de difícil acesso, projetos sociais, etc.. Especificações técnicas: Alimentação: 220 V, Frequência: 60 Hz, Dimensões do produto: 435 x 300 x 605 mm (C x L x A), Dimensões do produto embalado: 515 x 400 x 735 mm (C x L x A), Peso do produto: 24,7 Kg, Nível de ruído: 50 dB, Capacidade do compresso: 7 L, Potência do compressor: 550 W (3/4 HP) Pressão de operação do compressor: Mínima – (0,5 MPa) (5,1 Kgf/cm2) (72 Libras/PSI), Máxima – (0,8 MPa) (8,16 Kgf/cm2) (116 Libras/PSI), Vazão do compressor: 6,2PCM (PES),	Unid	05
11	Motor elétrico cirúrgico odontológico Motor elétrico cirúrgico odontológico Usado em cirurgias de implante ou de fixação interna rígida necessita de duas peças de mão com redução diferentes uma para perfuração óssea e outra para fixação do implante ou parafuso ósseo. Permite a utilização de peça de mão reta ou angulada, multiplicadora ou redutora de velocidade e de micro serras oscilatória, recíprocante e sagital. Reversão do	Unid	02

	sentido de rotação. Possui Sistema de irrigação. Velocidade do Micro motor mínima 800 e máxima 27.000 rpm. Velocidade Mínima de 40 rpm. com peça de mão redutora 20:1. Torque Máximo fixo que varia de acordo com a peça de mão selecionada, de 32 N.cm até 55 N.cm. Alteração rápida da velocidade Máxima para a Mínima e vice versa no pedal. Pedal Inteligente – Permite a reversão da rotação, liga/desliga e altera a irrigação. Micro motor com encaixe intra universal. 1 caixa de comando, 1 cabo, 1 pedal (inteligente), 1 micro motor, 1 suporte de silicone 1 kit de irrigação, 1 haste, 1 Nova Maleta tipo exportação		
12	Motor odontológico p/endo, c/painel Motor odontológico p/endo, c/painel, visor, contra angulo, peça de mão, especificação técnica: motor para odontologia, para endodontia, aparelho eletromecânico com movimentos rotatório e reciprocante, visor de lcd colorido com 13 programas distintos, composto por painel de comando, contra angulo, peça de mão com base, carregador, cartão de torque, painel de comando com 6 programas padronizados e 7 programas para configuração individual, acionamento na peça de mão com mecanismo auto reverso, sem pedal, contra angulo com transmissão 6:1, ajustável em 6 posições, peça de mão com cabo e conector, micromotor com encaixe universal (2 furos), torque entre 0,6 e 4,0n, velocidade de 250 a 1200rpm, voltagem de 220 volts selecionável, garantia (mínima) de 1 anos para motor e 1 ano para contra angulo, manual de instrução, embalagem individual em caixa que garanta a integridade do produto.	Unid	10
13	Avental de chumbo odontológico e protetor de tireóide. Avental de chumbo odontológico e protetor de tireóide. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. * Avental Periapical Adulto com protetor de tireóide. * Tamanho: 76x60cm e com 0,25mm de chumbo (Pb). * Peso: 1,900kg; * Acabamento em Polikroy (corino especial). * Cores: Azul ou Cinza. * Com protetor de Tireóide. * Fechamento com velcro. * Registro Anvisa: 10376790002.	Unid	30
14	Biombo Branco Triplo Biombo Hospitalar Triplo; Biombo Branco Triplo Biombo Hospitalar Triplo; - Estrutura tubular em aço redondo; - Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; - Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro; - Pintura eletrostática a pó epoxi; - Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento; - Peso: 10 KG.	Unid	150
15	Biombo plumbífero odontológico reto rodízios. Biombo plumbífero odontológico reto rodízios. Indicado para proteção radiológica. * Sem visor.* Armação em aço. * Acabamento em polikroy. * Validade: Indeterminada. * Registro ANVISA: 10376790003. * 180 x 80cm x 1mm.	Unid	30
16	Bomba à vácuo de 03 a 10 HP/CV para até 02 consultórios. Bomba à vácuo de 03 a 10 HP/CV para até 02 consultórios. Potência de 1/2 HP, desenvolvida para operar até 2 consultórios simultaneamente, sem perda de rendimento. Estrutura em aço, recoberta com material resistente, com cantos arredondados, possui filtro de detritos, Alimentação: 220 V ; Frequência: 50/60 Hz Motor: 1/2 CV - 0,37 KW; RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz ; Potência Nominal: 665 VA; Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~ ; Tensão do comando: 24 V~ ; Vácuo máximo: 400 mm/Hg; Consumo de água: 0,400 L/min; Peso líquido: 21,90 Kg; Vazão máxima: 200 L/min; altura: 40,00 cm; Largura: 39,00 cm; Comprimento: 44,00 cm.Com 1 ano de garantia (mínima).	Unid	30
17	Cadeira odontológica: com acionamento através de sistema de moto redutor, com oito movimentos automáticos, sendo, sendo 4 individuais, 3 automáticos, 2 sincronizados	Unid	30

	<p>Cadeira odontológica: com acionamento através de sistema de moto redutor, com oito movimentos automáticos, sendo, sendo 4 individuais, 3 automáticos, 2 sincronizados, posição de trabalho, volta zero programada pelo profissional, "last position", e apoio de braços, direito e esquerdo rebatível, mesa do equipo: Sistema Cart (mesa com rodízios), bandeja auxiliar em aço inoxidável sem bordas, negatoscópio para até 6 radiografias. Mesa com 4 terminais Borden, sendo 1 seringa tríplice, duas mangueiras borden para alta e baixa rotação, e uma quarta ponta borden. Possui regulagem externa do AR/água dos instrumentos, tubulação do equipamento totalmente embutida garante melhor assepsia do consultório. Sistema de desinfecção completa das mangueiras e componentes internos de água. Seringa tríplice esterilizável: bico giratório destacável para limpeza e esterilização em autoclave. Separador de detritos localizados na mangueira de sucção facilita limpeza. Filtro de água e ar. Pedal de comando: de ar destacável tanto para esquerda como para direita, integra todos os movimentos, da cadeira, refletor e acionamento dos instrumentos, ao ser separado da cadeira. Refletor: fechado possui duas alças de movimentação ergonômicas, tanto para o dentista, quanto para a assistente. Gera luz fria, (cor branca neutra, que impede desvio de intensificação de cores de resina). Acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Suctora: Unidade auxiliar rebatível em 90°, com suporte triplo. Opção de cuba em porcelana removível e autoclavável, acompanha sistema de sucção de ar de alta potência para Bomba a vácuo com 2 sugadores saliva e para sangue; com esguicho de água removível e autoclavável, tubulação totalmente embutida, garante melhor assepsia, separador de detrito integrado a mangueira que facilita a limpeza. Caixa de distribuição integrada à estrutura da cadeira. Conjunto de engate rápido para ultrassom e jato de bicarbonato. Voltagem 220 V/ 50-60 HZ. Mocho. Características alavanca sub-lateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado, cinco rodízios duplos, assento e encosto estofados sem costuras. Capacidade 135 kg, e mínimo 1 ano de garantia.</p>		
18	<p>Localizador Apical- Leve e Compacto. Dupla Frequencia Localizador Apical- Leve e Compacto. Dupla Frequência- Display Colorido- Conexão USB- Verificação através de números, gráficos e sinais progressivos- Desligamento Automático- Bateria Recarregável de longa duração 60 Horas. Dimensões: 110mmx100mmx117mm - Visor – 79mm x 70mm, Adaptador AC 100-240V – 50 –60hz), Peso – 390g. Descrição: 1 Unidade Principal-1 Cabo da Sonda- 1 Alças A-1 lças B- 2 Clip Labial- 5 Adaptador AC- 1 Bateria 1 embutida.</p>	Unid	10
19	<p>Banqueta giratória (Mocho). Banqueta giratória (Mocho). Mocho com encosto, giratório, regulador de altura, com assento estofado em espuma Injetado, Capacidade de Peso de até 110 kg. Pintura Epóxi. Em Couro Ecológico na cor preta ou azul marinho.</p>	Unid	150
20	<p>Jato de Bicarbonato Jato de Bicarbonato. Jato de Bicarbonato Jato de Bicarbonato. Especificações Técnicas: Dimensões: 160 mm / 5mm/40mm; Peso: 125 g; Pressão exercida a ar: 2.3 a 3.2 bars; Consumo de bicarbonato: 2.4g a 3.2g/ min; Consumo de água: 30ml / min. Conteúdo da Embalagem: 01 Jato de Bicarbonato; 02 Visores extras; 01 Agulha para limpeza do Jato; 01 Agulha para limpeza do Borden; Manual de instrução;</p>	Unid	40
21	<p>Fotopolimerizador led sem fio. Fotopolimerizador led sem fio. Tensão de Alimentação: Bivolt: 100 - 240V~; Tensão de Saída: 5 V; Corrente Elétrica: 1,5 A; Frequência: 50/60 Hz; Potência da Fonte: 8 VA; Potência da Luz: 1200 mW/cm² ± 200 mW/cm²; Comprimento da Onda: 420 nm - 480 nm; Bateria de Li-ion: DC: 3,7V - 2200 mAh; Proteção Contra Penetração Nociva de Água: IPX 0.</p>	Unid	40

Lote 04			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Lanterna Clínica Metal LED Lanterna Clínica Metal LED - Lanterna Clínica Metal LED - Alta performance com iluminação LED de 3V- Confeccionada em metal leve de alta qualidade- Acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência- LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas- Acionamento através do botão liga/desliga- Possui conveniente clip de bolso- Alimentação 2 pilhas AAA inclusas- ANVISA 80070210015 Garantia (mínima) de 01 ano contra defeitos de fabricação	Unid	100
02	Mini incubadora para teste biológico. Mini incubadora para teste biológico. Mincubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos (processados a vapor) simultaneamente; Voltagem automática (bivolt), Temperatura Máxima de Incubação: 60 °C, Capacidade: 4 indicadores, Potência: 10 Watts, Voltagem: 127 / 220 V - Comutação Automática Frequência: 50/60 Hz, Dimensões: 8,7 x 7,6 cm (A x D) / Orifício para o indicador: 10 x 37 mm (D x P), Peso Bruto: 300 g.	Unid	25
03	Aspirador de Secreção Aspirador de Secreção, Aspirador de Secreção Esse equipamento foi desenvolvido para aspirar líquidos e secreções, sendo utilizados em clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, enfermagem, fisioterapia e em cirúrgica.	Unid	100
04	autoclave de bancada com bomba de vácuo e impressora térmica autoclave de bancada com bomba de vácuo e impressora térmica. capacidade mínima de 25 litros, dimensões internas mínima (cm) d x p 30 x 35, n° de bandejas 3, dimensões bandejas (cm) l x p 24 x 33, potência 1800 watts, tensão 220 volts.	Unid	30
05	Autoclave horizontal de mesa 25L. Autoclave horizontal de mesa 25L. Características e Vantagens: - Revestimento externo totalmente em material metálico revestido com pintura a pó, eliminando qualquer risco de oxidação e altamente resistente à variação de temperatura; - Câmara de esterilização em aço inox altamente resistente à temperatura, pressão e oxidação; - Display controlado por Leds, - Controlador micro processado, garantindo Válvula de segurança contra pressão excessiva; - Tubulação interna em cobre;- Manômetro digital. Acessórios e partes que acompanham a autoclave: • Suporte; • Bandeja; • Copo Dosador; Cabo de Energia; • Braçadeira;	Unid	30
06	Autoclave horizontal de mesa até 75 litros: Autoclave horizontal de mesa até 75 litros: Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Mais de 16 dispositivos de segurança. Autoclave horizontal digital 75 litros, Dimensões externas: 44 x 50 x 92 cm (l x h x f). Dimensões internas: 36 de diâmetro x 74 de fundo, Peso 55 kg, Potencia 5000W.	Unid	50
07	Destilador de água para autoclaves 220 volts	Unid	30

	Destilador de água para autoclaves 220 volts foi desenvolvido para atendê-lo na função da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Capacidade – 4 Litros Freqüência – 60 Hz Voltagem – 127V ou 220V Peso – 4 Kg Dimensões - 27 x 33 x 27,6 cm (L x A x P)		
08	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE 29x 20 CM NEGATOSCÓPIO DE PAREDE 29x 20 CM - Dados Técnicos: Entrada: 100/240 V, Saída: 12 V - 1ª, Freqüência: 50/60 Hz, Potência: 10 W, Lâmpada: 2 x 5 W, Temperatura de Cor: 5.000 K, Luminância: 2 >900 cd/m, luz fria polarizada e sem oscilações, peso bruto: 1,200 kg, peso líquido: 1,050 kg, dimensões da tela (l x a): 29,7 x 20,2 cm, dimensões do equipamento (l x a x p): 35,5 x 23,5 x 2,5 cm, gabinete plástico, tela de visualização, suporte metálico removível, orifícios para parede, chave liga/desliga, conector do adaptador de energia, presilhas plásticas.	Unid	40
09	Negatoscópio de parede 47 x 38 CM Negatoscópio de parede 47 x 38 CM. O negatoscópio de 1 corpo é ideal para a visualização adequada de exames de imagem, ocupando pouco espaço por poder ser fixado na parede. Foi desenvolvido pelo fabricante em chapa de aço, pintura epóxi, com frente de acrílico leitoso e fixação de RX por roletes, sendo que a iluminação se dá por duas lâmpadas fluorescentes de 15W.	Unid	30
10	Filtro de ar com válvula reguladora e manômetro 1/4 Filtro de ar com válvula reguladora e manômetro 1/4 Características Técnicas: Conexões de entrada /saída: 1/4" BSP, Vazão: 600 L / Min, Pressão máxima: 8,5 (Bar = Kgf/Cm ²), Pressão de Trabalho: 0,5 a 8,5 (Bar) 2 0 ~ 8,16 (Kgf/Cm ²), Fluido: de trabalho Ar, Material do copo: Policarbonato, Temperatura de trabalho: 0 ~ 60, Capacidade: 40 micras, Conexão do Manômetro: 1/4" BSP.	Und	30
11	Filtro de ar com válvula reguladora e manômetro 1/2 Filtro de ar com válvula reguladora e manômetro 1/2, Vazão: 3.330 L/min, Conexão: 1/2", Dreno: Automático, Elemento filtrante: 30 micra, Pressão máxima: 150 PSI, Peso: 0,6 Kg	Und	30
12	Aspirador portátil de Secreção e Líquido - Aspirador portátil, de Secreção e Líquido - Aspirador Cirúrgico Clínico Protetor térmico: Protetor térmico automático; Aspira líquidos e secreções; Fácil higienização; Proteção Microban; Sucção 0 a 592 mmHg (Sucção dos líquidos aspirados); Capacidade de aspiração: 1,3 litro. Especificações: Motor: 1/33 HP, Potência: 160 VA, Freqüência: 60 Hz, - Voltagem: 220V, Intensidade sonora (ruído/aprox.): 61,5 dBA, Sistema: diafragma, Capacidade do recipiente: 1300 ml, Temperatura ambiente: 10 à 70°C, - A cânula / sonda de aspiração não acompanha o produto. Conteúdo da embalagem: - 1 unidade de aspiração, - 1 tubo de sucção, - 1 extensão, - 1 recipiente, - 1 tampa, - 1 manual de instruções.	Unid	40
13	Oftalmoscópio OMNI 3000 LED Cinza com Estojo Macio. Oftalmoscópio OMNI 3000 LED Cinza com Estojo Macio, é um oftalmoscópio direto, para avaliação do fundo de olho, retina e outras estruturas oculares. Características do produto: - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem; - Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência; - Fácil substituição da lâmpada LED; - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso; - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA; - Cabo compatível com todas as cabeças OMNI 3000 LED; - Não contém látex; - Acompanha estojo luxo. Benefícios: - 19 lentes de - 20 a +20 dioptrias com marcador iluminado; - Lâmpada 2.5V de LED, - Cabeça em ABS, resistente à impactos. - Seleção de 5 aberturas, com filtro verde livre de vermelho; Aberturas Oftalmoscópio OMNI 3000, Grande: Abertura padrão para	Unid	50

	<p>pupilas dilatadas e exame geral do olho; • Pequena: Permite excelente visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas; • Semicírculo: Para reflexão reduzida em pupila pequenas; • Fixação: Possui uma mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões; • Filtro Verde: Elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas. Garantia de 1 ano para defeitos de fabricação. Especificações Técnicas: - Cor: Cinza; - Oftalmoscópio: Direto; - Número de Lentes: 19 dioptrias; - Aberturas: 5; - Filtro: Verde; - Lâmpada: LED; - Vida útil do LED: 50.000 horas; - Temperatura de cor do LED: 5.500k; - Material da Cabeça: ABS; - Material do Cabo: Metal; - Acabamento do Cabo: Termoplástico; - Tensão: 2.5V; - Alimentação: 2 pilhas AA; - Botão Liga/Desliga: Possui; - Clip de Bolso: Possui; - Comprimento Total: 17cm/170mm; - Peso Total: 65g.</p>		
14	<p>Osmose Reversa- Sistema de Purificação de Água:43. Osmose Reversa- Sistema de Purificação de Água: Caixa em chapa de aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi; chapa de acrílico instalada na parte superior; dimensões: L=700 x P=380 x A=700mm; para instalação em bancada ou na parede. Filtros: deionizador duplo (desmineralizado) com dois cartuchos descartáveis, carregados com resina mista para troca iônica. Carcacas para acomodação dos refis e membrana na cor branca; - filtro absoluto de saída de 0,2, conforme norma ASTM, CAP, USP 24 E NCCLS. torneira para coleta de água, tipo bico de ganso, podendo ser fixada em piaas, batentes, mesas, etc, com sistemas de coleta (intermitente ou contínua), - filtro plissado lavável de 5 µ, - filtro polipropileno 5µ (sedimentos), - filtro de carvão ativado compacto, - membrana de osmose reversa, semipermeável de poliamida espiral TFC (THIN FILM COMPOSITE), dotada de poros microscópicos para ultra filtração; - canalizações com engates rápidos, chave para troca dos filtros, Pressurização: Bomba pressurizadora, com transformador 220 volts, - pressostato para equilíbrio entre bomba e tanque anaeróbico, Reservatório para 11 litros de água, pressurizado, anaeróbico, revestido com membrana atóxica de alta pureza, Lâmpada UV (ultra violeta), encapsulada em tubo de PVC, 2 de diâmetros e 10 de comprimento, irradiando uma potencia de 15.000u watt-seg / cm2, para garantir a esterilização de micro organismos existentes na água, consumo elétrico 6 Watts. Energia: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de três pinos, NBR NM 243 e NM 243 - consumo elétrico 100 Watts, - 220 VOLTS, 60 hz.</p>	Unid	30
15	<p>Otoscópio Omni 3000 Otoscópio Omni 3000 é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. - Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. - Leve, compacto. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional). - Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. - Espéculos não Autoclaváveis. - Fácil substituição da lâmpada Xenon. - Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. - Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso, - Acionamento através de botão liga/desliga integrado. - Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. - Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000. - Não contém látex. Kit sobressalente que acompanha o produto: 07 Espéculos Auriculares 2.5mm, 07 Espéculos Auriculares 4.0mm, 01 Estojo Macio acolchoado para otoscópio e seus acessórios, Lâmpada 2.5V de Xenon, Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões. - Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes, - Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Informações Técnicas: Transmissão da Luz: Fibra Óptica,</p>	Unid	40

	Lâmpada: Xenon, Material da Cabeça: ABS e Aço Inox, Material do Cabo: Metal, Acabamento do Cabo: Termoplástico, Tensão: 2.5V, Alimentação: 2 pilhas AA, Botão Liga/Desliga: Possui, Clip de Bolso: Possui, Lente de aumento: 3 vezes, Comprimento Total: 162cm, Peso Total: 85g, Garantia do equipamento: no mínimo 1 ano. Certificações: INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 e IEC 60601-1-2), ANVISA: 80070210012, FDA U.S. – Food and Drug Administration, CE 0120, ISO 13485, ISO 9001.		
16	Oxímetro de Pulso. Oxímetro de Pulso Com Curva oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de SpO2 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão nos resultados, com rápido resultado, e não invasivo (sem dor). Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica. Resultado rápido, seguro e eficaz. Não invasivo / sem dor Auto desligamento em 8 seg; Sinalizador visual do nível de bateria. Autonomia de 20hrs , utilizando pilhas 2x AAA (não acompanha o produto) Metodo de medição Fotoelétrico Display OLED Peso : 32 gramas, • Dimensões : 60,2 x 36,6 x 34,8 (mm)	Unid	30
17	Braçadeira de Injeção com Estofado Azul. Braçadeira de Injeção com Estofado Azul. Abraçadeira de Injeção com estofado azul é utilizada em hospitais, clínicas e laboratórios para auxílio na coleta de sangue e aplicações. Abraçadeira de Injeção com Estofado Azul é resistente e confortável, apresenta apoio tipo concha em estofado e é fabricada em base epóxi da mais alta qualidade.	Unid	100
18	Tensiomêtro Adulto, Esfigmomanômetro, Tamanho: Adulto. Tensiomêtro Adulto, Esfigmomanômetro, Tamanho: Adulto. Garantia: mínima 1 mês para defeitos de fabricação.	Unid	500
19	Seladora em aço inoxidável, Seladora em aço inoxidável, com suporte para grau cirúrgico com espaçamento regulável, regulagem de temperatura, cortador de papel tipo trilho: corta em ambos os sentidos; corpo em aço inox, resistência isolada, fechamento mediante alavanca manual com trava, chave on/off com indicador luminoso, chapa de apoio frontal desmontável. Alimentação: 127/220 V~ ; Frequência: 50/60 Hz, Potência: 570/460 W; Dimensão do produto: 238 X 470 X 390 mm; Peso líquido: 6,4 kg; Peso bruto: 8,26 kg	Unid	30
20	O Infantômetro Portátil Horizontal. O Infantômetro Portátil Horizontal. Aparelho para medir altura de crianças com até 146cm. É leve, transportável, higienizável e o maior da categoria., com certificado do IMI - INMETRO fabricado no Brasil, em ABS. Dados Técnicos: Garantia mínima: 1 anos, Cor da régua: areia. Itens inclusos: 03 Régua, 01 medidor fixo 01 medidor móvel.	Unid	100
21	Suporte para soro tub variavel inox com 4 rodízios. suporte para soro tub variavel inox com 4 rodízios. Especificações: Aço Inox, Peso: 5,200 kg, Detalhes: • Base em Aço Tubular, Regulagem de Altura por Sistema de Pressão Através de Mandril, • Totalmente Inox, • 04 Ganchos Soldados Horizontalmente, • Pés Providos de 4 Rodízios de 2". Dimensões externas aproximadas: • Medidas mínimas: Comprimento: 1,62cm, • Largura: 0,37cm, • Altura: 0,37cm	Unid	100
22	Estetoscópio adulto. Estetoscópio adulto Dados Técnicos: Garantia mínima: 01 ano, Registro Anvisa, Dimensões: 2x10x19 cm, - Peso: 200g	Unid	200
23	Carro de transporte de material. Carrinho inox, para transporte de material hospital esterelizado. Carro de transporte de material. Carrinho inox, para transporte de material	Unid.	50

	hospitalar esterelizado. Composto de 3 prateleiras com bordas de 1 cm cada uma, podendo ser reguláveis na altura. Confeccionados em aço inox, hastes laterais e puxador lateral confeccionado em aço e tratamento cromo, possuem sistema de rodízio de 4 polegadas com giro de 360°, sendo 2 com freio e 2 sem freio.		
24	Carro para transporte material/roupa limpa inox fechado. Construído em chapa de aço inoxidável. Carro para transporte material/roupa limpa inox fechado. Construído em chapa de aço inoxidável, provido de uma prateleira interna e duas portas com sistema de fechamento por trava. Alça de transporte e para-choque de proteção em toda a volta. Montado sobre chassis com rodízios de aproximadamente 5" de diâmetro sendo 2 giratórios e 2 fixos. Dimensões mínimas: 1,00 m comp. x 0,60 m de larg. x 0,82 m altura. Cubagem: 0,480 M³, Peso: 40kg.	Unid.	20
25	Carro para Transporte de Roupas Sujas em Aço SAE1010 - Carro para Transporte de Roupas Sujas em Aço SAE1010 - • Fechamentos laterais e traseiro fabricados em chapa de aço SAE1010, • Tampa Superior fabricada em chapa de aço SAE1010, • Puxador lateral fabricado em tubo de aço SAE1010, • Batentes de borracha nas extremidades, • 4 rodízios giratórios de Ø150mm, sendo dois com travas, • Acabamento através de pintura eletrostática pó, Altura 1,05m x Largura 1,00m x Profundidade 70cm.	Unid.	05
26	Carro fechado para transporte de material. Carrinho para transporte de material hospitalar esterilizado em aço inox com rodas e alça. Carro fechado para transporte de material. Carrinho para transporte de material hospitalar esterilizado em aço inox com rodas e alça. Tampo superior Liso, Portas com puxadores embutidos, trincos e chaves; Interior do carrinho com 2 prateleiras, 01 - Alças de movimentação tubular, 04 - Rodízios com garfos em nylon injetado e rodas com rolamento sendo 2 com freio, Medidas mínima: 100cm x 60cm x 90cm.	Unid.	40
27	Maca Fixa Reclinável possui estrutura em aço de 1/4 com estofado em courvin de fácil higienização. Maca Fixa Reclinável possui estrutura em aço de 1/4 com estofado em courvin de fácil higienização, possui também Cabeceira reclinável em 3 posições : Em tubos de aço quadrado de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro Parede: 1,2 mm. Material: Em madeira estofada, espuma de 3cm de altura revestida por courvin. / Pés com ponteiros de PVC / Pintura eletrostática a pó-epoxi. Cabeceira: Regulável (três posições) por meio de cremalheira. Largura: 62 cm. Comprimento: 180 cm. Altura Máxima: 80 cm. Modelo: Fixa /Reclinável. Capacidade Suportada: 190 Kg. Peso: 18 Kg	Unid.	220
28	Maca / Mesa Fixa Ginecológica com Balcão Em Madeira (Mdf): Especificações do Produto: Maca profissional para consultórios médicos, ginecológicos e hospitalares. -Maca em MDF de 15 mm branco com revestimento BP, melamínico de baixa pressão, com resina Antimicrobiana, -Leito do estofado com espuma de Densidade D28, Revestimento do leito estofado em corvim - Cabeceira regulável por cremalheira, -A maca possui um balcão com 2 portas centrais e dois módulos de 3 gavetas laterais,-Suporta até aproximadamente 350kg. -Suporte para lençol (opcional). - Garantia mínima de 12 meses para qualquer defeito de fabricação. Dimensões aproximadas:1,80m x 0,80cm x 0,60cm (C x A x L)	Unid.	150
29	Escada 2 degraus, com ferragem reforçada na cor branca, degraus com antiderrapante preto dimensões: altura 35 cm, largura 35cm e comprimento 45cm Escada 2 degraus, com ferragem reforçada na cor branca, degraus com antiderrapante preto dimensões: altura 35 cm, largura 35cm e comprimento	Unid.	400

	45cm		
30	Sonar Fetal (Aparelho grávida Woman No Radiation Fetal Doppler Detecção Coração Fetal). Sonar Fetal (Aparelho grávida Woman No Radiation Fetal Doppler Detecção Coração Fetal). Três modos de funcionamento: em tempo real modo de visualização da frequência cardíaca fetal, modo fetal média de visualização da frequência cardíaca, modo de contagem manual. Display digital 3. lcd: O display digital monitor cardíaco adota lcd fetal com fontes claras. 4. Limpar alto-falante;. 5. desligamento automático: desligamento automático dentro de um minuto sem sinal, quando para detectar a taxa de coração fetal e movimento fetal. Especificações: tamanho da tela: 45 * 25 milímetros faixa de frequência cardíaca: 50-240 batimentos / minuto. Resolução: batida uma vez por minuto. Precisão: batida + -2 vezes / minuto, Potência de saída: <20MW, área de emissão: <208 milímetros frequência de trabalho: 2.0MHz + -10%, Bateria: 2 * 1.5v bateria, Tamanho: 135 * 95 * 35 milímetros, Cor branca.	Unid	150
31	Inalador Nebulizador Compressor Inalador Nebulizador Compressor Nebulizadores. Inalador/Tipo: Inalador Compressor. Proteção microban: Sim, protetor térmico: Sim.	Unid	300
32	Estadiômetro: Estadiômetro: Garantia mínima: 01 ano. Fabricado em alumínio anodizado, com escala em PTG protegida por membrana de PVC Ficha Técnica: Amplitude de Medição: 80 cm a 220 cm (2,20 metros). Resolução: Milímetros, Matéria Prima: estrutura principal em alumínio anodizado e escala em PTG com proteção em PVC. Itens inclusos:- 01 Estadiômetro; - 01 Conjunto de parafuso e bucha para fixação; - 01 Manual do usuário; - 01 Laudo de aferição.	Unid	30
Lote 05			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Cesto expositor empalhável, kit com 4 cestos expositor Cesto expositor empalhável, kit com 4 cestos expositor médio preto. Empilhável – Empilha até 8 peças, - Totalmente Vazado, - dimensões externas – 29 cm de altura x 41 cm de largura x 57 cm de comprimento- capacidade volumétrica – 55 litros, - capacidade de carga por cesto – 15 kg, - capacidade de carga por empilhamento – 90 kg, - peso do produto: 0,950 kg	Unid.	70
02	Lixeira com pedal 50 litros. Especificação: lixeira com pedal para abertura da tampa, capacidade 50 litros, confeccionada em plástico. Lixeira com pedal 50 litros. Especificação: lixeira com pedal para abertura da tampa, capacidade 50 litros, confeccionada em plástico.	Unid.	30
03	Lixeira de 15 litros 100% em aço inox com pedal e recipiente plástico. aço inoxidável Lixeira de 15 litros 100% em aço inox com pedal e recipiente plástico. aço inoxidável (não enferrujam), Dimensões: 46 x 26 cm (altura x diâmetro), 15 litros, recipiente plástico interno removível, material: 100% em aço inox, garantia (mínima): 30 dias.	Unid	100
04	Lixeira inox com cesto de descarte removível 5 litros. Lixeira inox com cesto de descarte removível 5 litros. Lixeira inox 5 litros em aço inoxidável, possui mecanismo de abertura da sua tampa através de pedal de aço inox liso, Dados Técnicos: Material: aço inox liso, cor: cromado, capacidade do balde interno: 5 litros, mecanismo de abertura Tampa: pedal, dimensões externas: comprimento: 26 cm, largura: 21 cm, altura: 27 cm, peso: 700 gramas.	Unid.	400
05	Lixeira de inox - com pedal, capacidade 100L Lixeira de inox - com pedal, capacidade 100L	Unid	30
06	Lixeira de inox - com pedal, capacidade 50L	Unid	30

Lote 06			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
	Lixeira de inox - com pedal, capacidade 50L		
01	Leiteira de alumínio reforçado com capacidade de 3L, Leiteira de alumínio reforçado com capacidade de 3L, leiteira com alça, material em inox capacidade 3 lts, formado cilindro, formado superficial polido.	Unid	30
02	Leiteira de alumínio reforçado com capacidade de 5L, leiteira com alça , material em, formado cilindro, formado superficial polido. Leiteira de alumínio reforçado com capacidade de 5L, leiteira com alça , material em, formado cilindro, formado superficial polido.	Unid	30
03	Escumadeira grande, inox, comprimento de (56cm) e de espessura de 2,5 mm, feita totalmente em alumínio. Escumadeira grande, inox, comprimento de (56cm) e de espessura de 2,5 mm, feita totalmente em alumínio.	Unid	30
04	Colher de polietileno com 60cm de comprimento Colher de polietileno com 60cm de comprimento para mexer caldeirão, colher polietileno cabo inox 60 cm- colher injetada em polipropileno 100% virgem e atóxico. possui cabo em aço 100% inox. suporta até 120 °c, largura 08 cm, altura 04 cm, comprimento 120 cm.	Unid	30
05	Colher de servir arroz grande, inox, para servir alimentos, comprimento de 33 cm. Colher de servir arroz grande, inox, para servir alimentos, comprimento de 33 cm.	Unid	30
06	Colher de servir macarrão grande, tipo pinça, inox. Colher de servir macarrão grande, tipo pinça, inox.	Unid	30
07	Cuscuzeira de alumínio reforçado nas dimensões 40x40cm. Cuscuzeira de alumínio reforçado nas dimensões 40x40cm, em alumínio polido, tipo hotel; inteiriço; acabamento antiaderente; com tampa e alças laterais.	Unid	30
08	Panela de alumínio 15 litros, Panela de alumínio 15 litros, em alumínio polido industrial, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais em alumínio polido, espessura no mínimo 3mm.	Unid	20
09	Panela de alumínio 25 litros Panela de alumínio 25 litros - panela de alumínio, com capacidade para 25 litros em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais em alumínio polido, espessura no mínimo 3mm.	Unid	20
10	Panela de alumínio 50 litros - Panela de alumínio 50 litros - panela de alumínio, tipo caçarola, com capacidade para 50 litros em alumínio polido industrial, linha, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais em alumínio polido, espessura no mínimo 3mm.	Unid	20
11	Pegador de salada grande, tipo pinça, em inox. Pegador de salada grande, tipo pinça, em inox.	Unid	10
12	Ralador de legumes, 4 faces- inox, no mínimo cmlxa:6x8x24cm. Ralador de legumes, 4 faces- inox, no mínimo cmlxa:6x8x24cm.	Unid	10
13	Jarra plástica 3 lt: em plástico. Jarra plástica 3 lt: em plástico, com tampa, com capacidade para 3 litros.	Unid	30
14	Facas inox, para corte de carnes - Facas inox, para corte de carnes - com fio 15liso, lâmina 6", com espessura de (3,0 mm) e com comprimento de (27,5 cm), 15tolerância para o comprimento de	Unid	30

	+/- 10%. a lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno.		
15	Faqueiro com 90 peças, aço inoxidável, Faqueiro com 90 peças, aço inoxidável, material altamente resistente à ferrugem, aço inox 420: com película extra de níquel e cromo, 12 facas de churrasco, 12 colheres de sobremesa, 12 colheres de café, 12 colheres de mesa, 12 colheres de chá, 12 garfos de torta, 12 garfos de mesa, 01 concha de feijão, 01 pegador de massa, 01 colher de salada, 01 garfo de salada, 01 colher de arroz, 01 pá de torta.	Unid	50
16	Faqueiro inox 24 peças, peças produzidas em aço inox Faqueiro inox 24 peças, peças produzidas em aço inox super resistente, com 24 peças podem ir à máquina de lavar louças, lâminas com tratamento térmico prolongam o fio do corte, contendo: 06 facas, 06 colheres de chá, 06 colheres de mesa, 06 Garfos.	Unid	100
17	Prato fundo, transparente, vidro, fundo 23 cm. Prato fundo, transparente, vidro, fundo 23 cm.	Unid	50
Lote 07			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Suporte em metal para coletor de papelão 13L Suporte em metal para coletor de papelão 13L para colocar material contaminado.	Unid	100
02	Suporte de copo descartável para água. Suporte de copo descartável para água de 150ml a 200ml.	Unid	40
03	Suporte de copo descartável para café, copos (50 ml). Suporte de copo descartável para café, copos (50 ml). Medidas 560mm (altura) x 125mm (largura) x 165mm (profundidade) (Aprox. 50 copos)	Unid	50
04	Suporte universal para tv lcd. Especificação: suporte universal para tv lcd de 19" à 70" Suporte universal para tv lcd. Especificação: suporte universal para tv lcd de 19" à 70", confeccionado em chapa, cor preta, largura ajustável, suporta até 100kg.	Unid	30
05	Dispensador de copos para água. Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água. Dispensador de copos para água. Lixeira dupla coletora para copos descartáveis de água. A lixeira dupla com tubo para copos descartáveis de água possui um design moderno, ideal para todos os ambientes. ficha técnica: tubos em pvc, 69 cm de altura. Dois tubos: água: 8cm de diâmetro; capacidade 180 copos de 200ml.	Unid	50
06	Dispensador para copos de plástico (água e café). Dispensador para copos de plástico (água e café). Lixeira tubular com base dupla, em plástico branco, para copos descartáveis. Capaz de armazenar até 300 copos descartáveis. Compatível com os copos de 110ml/ 150ml/ 180ml/ 200ml. No tubo com diâmetro maior Compatível com os copos de 50ml/ 80ml.	Unid	50
07	Caixa organizadora plástica 100 litros- caixa organizadora com tampa super, resistente, capacidade 100 litros. Caixa organizadora plástica 100 litros- caixa organizadora com tampa super, resistente, capacidade 100 litros, transparente.	Unid	6
08	Urna pirâmide com cadeado 50cm de altura em acrílico Cristal, fabricada totalmente em acrílico. Urna pirâmide com cadeado 50cm de altura em acrílico Cristal, dimensões da urna: largura: 33 cm; comprimento: 33 cm. altura: 50 cm; dimensões da tampa: largura: 20 cm; comprimento: 20 cm dimensões do rasgo da tampa: 13 cm x 0,5 cm, material: acrílico cristal 3mm, peso aproximado: 2,5 kg.	Unid	30
09	Relógio de parede plástico. Relógio de parede plástico. Alimentação Pilhas AA. Dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm, Peso: 0,44 Kg. Garantia mínima: 1 ano.	Unid	40

Lote 08			
Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Sombreiro Guarda-Sol para Praia 1,73x1,73m Sombreiro Guarda-Sol para Praia 1,73x1,73m c/Sistema de Ancoragem Lateral e Base Central . Características: Material: Cobertura em Poliéster e Estrutura Articulável. Proteção: UV fator +50. Itens Inclusos:- 01 Sombreiro 01 Bolsa Transporte. Dimensões da Embalagem: 113x15x15cm (CxLxA). Dimensões Produto: Aberto: 1,73x1,73x1,70m Fechado: 115x15x15cm. Peso Embalagem: 4,450Kg. Peso Produto: 3,500Kg. Garantia: 06 meses contra defeito(s) de fabricação	Unid	20
02	Ombrelone 3 metros azul Guarda Sol Manivela Sombreiro Sombra, Ombrelone. Ombrelone 3 metros azul Guarda Sol Manivela Sombreiro Sombra, Ombrelone. Medidas do ombrelone: aberto 300 cm (diâmetro), 253 cm (altura), com manivela para abrir e fechar com toda praticidade. Com trava para manter aberto com segurança. Materiais de alta qualidade e durabilidade. Peso: 10,2 Kg. Medidas da embalagem (produto fechado): 185 cm X 33 cm X 13 cm.	Unid	10

2.1. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição tem como escopo promover a estruturação da rede municipal de saúde, reunindo as condições necessárias e indispensáveis para o funcionamento das mesmas.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhadas do item, marca, quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, seguro, garantia, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os fornecimentos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.

3.2. A licitante deverá garantir a execução dos fornecimentos sob pena de constatado alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

3.3. Poderá a unidade gestora, através de servidores designados, se valer da análise técnica dos materiais, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos materiais constantes no Termo de Referência.

3.4. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o menor preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Para a execução dos fornecimentos serão emitidas ordens de compras, em conformidade com as propostas vencedoras, para a licitante vencedora do lote.

5.2. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses.

5.3. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, subscrita pelo município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Ordenador de Despesa e o Licitante vencedor, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e alterada e consolidada, da lei nº 10.520/02, deste termo de referência e demais normas pertinentes.

5.4. O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano.

6. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

6.1. A execução na aquisição será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

6.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

6.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição dos materiais eventualmente fora de especificação.

6.4. Os pedidos serão feitos mediante ordem de compra/fornecimento a ser emitida pela Secretaria.

6.5. As aquisições licitadas poderão ser feitas de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ordens de compra, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de materiais a serem entregues até no máximo 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado, desde que, justificado.

6.6. Os bens licitados poderão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na ordem de compra/autorização de fornecimento pela administração, no local indicado na autorização de fornecimento pela administração;

6.7. Os itens deverão ser entregues no local discriminado na ordem de compra emitido pela Secretaria de Saúde-, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 16h00 ou em outro horário previamente combinado.

6.9. Os materiais serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.10. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, embalagem lacrada, excelente qualidade, em plenas condições de uso, e serão recebidos:

6.10.1. Provisoriamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo Almojarifado, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações.

6.10.2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias pelo Almojarifado, após conferência, verificação da conformidade do material entregue com as especificações constantes na proposta apresentada.

6.11. Aceitas as aquisições dos alimentos serão procedidos os atestos na nota fiscal, autorizando o pagamento.

6.12. Não aceito(s) será comunicado à licitante vencedora, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 10 (dez) dias, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

7. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- Da Contratada

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, garantia, encargos, royalties, seguros, decorrentes da execução do contrato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Itaitinga.
- 7.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o contrato, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer objeto em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho.
- 7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 7.5. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido.
- 7.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- 7.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Da Contratante

- 7.8. Indicar o local em que deverá ser entregue os objetos.
- 7.9. Permitir ao pessoal da contratada acesso ao estabelecimento da Contratada desde que observadas às normas de segurança.
- 7.10. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 7.11. Designar servidor para a vistoria e fiscalização do contrato.
- 7.12. Fazer o acompanhamento na execução dos fornecimentos.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itaitinga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Itaitinga pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Registro de Preços/Contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

8.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da ordem de fornecimentos, por dia de atraso na execução dos fornecimentos registrados solicitado, contados do recebimento da ordem de fornecimentos no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da ordem de fornecimentos, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimentos, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos fornecimentos solicitados;

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução dos fornecimentos, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no Contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimentos, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

8.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

8.5. A falha na execução dos fornecimentos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a Contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitados os materiais pelo Município, na proporção da entrega, segundo a ordem de compra expedida, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estadual, Municipal e Trabalhista, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

9.2. Por ocasião do fornecimento, o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

9.3. O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

9.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao prestador de fornecimentos, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

9.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

9.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

9.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a Contratada será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

9.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

9.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste.

9.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

9.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

9.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Itaitinga.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Competente, à época da expedição da competente ordem de fornecimentos (Art. 7º, § 2º, Decreto Federal nº 7.892/2013).

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. A Gestão do Contrato será exercida pelo (a) Secretário (a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12. VALOR DO INVESTIMENTO

12.1. O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Habilitação Jurídica

13.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Aditivos/Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

13.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

13.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro de Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

13.1.5. Documento de Identidade (com foto) do(s) sócio(s) (Autenticados).

13.1.6. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física “CPF” do(s) sócio(s).

13.2. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

13.2.4. Fazenda Federal (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN);

13.2.5. Fazenda Estadual (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

13.2.6. Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

13.2.7. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

13.2.8. Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

13.2.9. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.2.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.2.9.2. A não-regularização da documentação no prazo estabelecido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na(s) ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou a revogação da licitação, ou item, conforme o caso.

13.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

13.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pelo seu representante legal e assinado por profissional contábil registrado no Conselho Regional de Contabilidade, balanço este devidamente registrado na Junta Comercial ou outra entidade competente, acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro diário já devidamente registrado na Junta Comercial ou outra entidade competente.

13.3.1.1. Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá trazer o balanço patrimonial autenticado também pela Junta Comercial, conforme entendimento constante no Parecer nº 13/2017 de 22 de agosto de 2017, da lavra do Procurador Autárquico da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC.

13.3.1.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.3.2. No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;

13.3.3. Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor global estimado da contratação.

13.3.4. Certidão negativa de concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica;

13.3.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, ressalvado o disposto nos subitens abaixo:

13.3.9.1. Na ausência da Certidão Negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. Ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, § 5º, da Lei nº 11.101/2005.

13.3.9.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com recuperação judicial/plano de recuperação extrajudicial homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômica.

13.4. Relativa à Qualificação Técnica:

13.4.1. Atestado de capacidade técnica de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente, emitido por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado atestando que a empresa executou/executa fornecimentos compatíveis/semelhantes e característicos em quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.4.1.1. O atestado deverá apresentar a descrição dos materiais e quantidades fornecidas, sob pena de inabilitação.

13.4.1.2. Os atestados deverão ser apresentados com firma reconhecida em cartório da pessoa competente que assinou, no caso quando trata-se de pessoa jurídica de direito privado.

13.4.1.3. A Pregoeira, a qualquer tempo, poderá solicitar quaisquer informações necessárias à comprovação da legitimidade/veracidade dos atestados apresentados.

13.5. Demais Documentos de Habilitação:

13.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

13.5.2. Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos.

13.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93).

13.5.4. Fotos da sede da licitante (interna e externa), comprovando sua sede e infraestrutura.

13.5.5. Certidão Específica e Simplificada emitida no prazo de até 30 (trinta) anteriores a data da realização da sessão.

14. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DA ATA DE REGISTRO E DO CONTRATO

14.1. O proponente vencedor terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, podendo este prazo ser prorrogado, desde que apresentada as devidas justificativas.

14.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará multa de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, ainda, a concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo estabelecido pela administração pública.

14.3. No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar documento (documentos de identidade, contrato social ou outro equivalente, procuração esta devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa (se for o caso);

14.4. Quando o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro/Contrato, será verificada a aceitabilidade da proposta e a habilitação de outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, a ele adjudicado o objeto do certame e convocado para celebrar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.5. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura Municipal convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro Contrato correspondente, consoante prazos e condições de descritos nos anexos deste edital.

14.6. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato específico, celebrado entre o município, representado pelo (a) ordenador (a) de despesas, doravante denominado Contratante, e a licitante vencedora, doravante denominada Contratada, que observará os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, deste edital e demais normas pertinentes, cuja minuta foi submetida a exame prévio da assessoria jurídica do Município de Itaitinga-Ce.

14.7. Se a licitante vencedora não assinar o Termo de contrato no prazo estabelecido é facultado ao (à) ordenador (a) de despesas convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação;

14.8. A licitante adjudicatária se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;

14.9. O termo de contrato só poderá ser alterado em conformidade com o disposto no art. 65 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.10.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

14.10.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade.

14.10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.10.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.10.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

14.10.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.10.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.10.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

15. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada o fiel e correta serviço para fins de pagamento.

15.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

15.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do serviço eventualmente fora de especificação.

15.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela Secretaria da Saúde, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado Fiscal de Contrato.